



## ERRATA ESA/DF Nº 001/2022

Edital ESA/DF Nº 001/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS COM CONCESSÃO DE DESCONTOS NA PÓS-GRADUAÇÃO ADVOCACIA NA PRÁTICA FORENSE OFERTADA PELA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE:

**Onde se lê:**

1.1. O presente Edital disciplina a concessão de descontos de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da mensalidade do curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Advocacia na Prática Forense”, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie – Faculdade Presbiteriana Mackenzie de Brasília (Mackenzie), em virtude de convênio de parceria educacional firmado entre o citado Instituto e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal (OAB/DF) em conjunto com a Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF)

**Leia-se:**

1.1. O presente Edital disciplina a concessão de descontos de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da mensalidade, **a contar da segunda mensalidade e a depender do pagamento dentro do prazo de vencimento**, do curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Advocacia na Prática Forense”, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie – Faculdade Presbiteriana Mackenzie de Brasília (Mackenzie), em virtude de convênio de parceria educacional firmado entre o citado Instituto e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal (OAB/DF) em conjunto com a Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF)

**Onde se lê:**

3.8. O desconto será aplicado exclusivamente às mensalidades do curso de pós-graduação *lato sensu* “Advocacia na Prática Forense”, não sendo extensível a provas especiais, reprovações, taxas decorrentes de certidões, declarações, atestados ou quaisquer outros expedientes administrativos; 2º via de diploma e certificados de conclusão de curso. Estes custos serão arcados pelo(a) aluno(a), conforme tabela de valores vigente da Instituição de Ensino. Destacase que o desconto também não poderá ser objeto de transferência para quaisquer outros cursos oferecidos pela Instituição.

**Leia-se:**

3.8. O desconto será aplicado exclusivamente às mensalidades do curso de pós-graduação *lato sensu* “Advocacia na Prática Forense”, **a contar da segunda mensalidade e a depender do pagamento dentro do prazo de vencimento**, não sendo extensível a provas especiais, reprovações, taxas decorrentes de certidões, declarações, atestados ou quaisquer outros expedientes administrativos; 2º via de diploma e certificados de conclusão de curso. Estes custos serão arcados pelo(a) aluno(a), conforme tabela de valores vigente da Instituição de Ensino. Destacase que o desconto também não poderá ser objeto de transferência para quaisquer outros cursos oferecidos pela Instituição.



## EDITAL ESA/DF Nº 001/2022

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS COM CONCESSÃO DE DESCONTOS NA PÓS-GRADUAÇÃO ADVOCACIA NA PRÁTICA FORENSE OFERTADA PELA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital disciplina a concessão de descontos de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da mensalidade, **a contar da segunda mensalidade e a depender do pagamento dentro do prazo de vencimento**, do curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Advocacia na Prática Forense”, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie – Faculdade Presbiteriana Mackenzie de Brasília (Mackenzie), em virtude de convênio de parceria educacional firmado entre o citado Instituto e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal (OAB/DF) em conjunto com a Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF)

1.2. Serão destinadas 35 (trinta e cinco) vagas a serem beneficiadas pelo desconto previsto no item 1.1, a seleção dar-se-á por critérios socioeconômicos e realização de prova objetiva; havendo empate, utilizar-se-á a ordem cronológica de inscrição para a classificação final dos candidatos selecionados.

1.3. Para participação no processo seletivo são indispensáveis o preenchimento do formulário de autodeclaração de renda, a fim de demonstrar o enquadramento à condição socioeconômica prevista no item 3.2.1, e a realização da prova objetiva, esta possui, também, caráter classificatório.

1.4. Encerrado o período de inscrições e analisados os documentos enviados, aguardar-se-á a publicação da lista de convocados (as) para a realização da prova objetiva, seguindo o cronograma do processo seletivo previsto no item 2.

1.5. As provas serão realizadas por intermédio de um sistema on-line estabelecido pela ESA/DF, cujo endereço eletrônico será informado aos (às) candidatos(as) selecionados(as) na primeira fase por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

1.6. O(a) candidato(a) que declarar informações falsas, além da exclusão do processo seletivo e a consequente perda do direito ao desconto, poderá responder por crime contra a fé pública e estará sujeito(a) a eventual processo disciplinar perante a OAB (art. 34, XXVII da Lei 8.906/94).

1.7. O conteúdo programático da prova objetiva está disponibilizado no anexo I.

1.8. Caso seja constatado que não há mais do que 35 candidatos, após encerrado o período de inscrições, não será realizada a prova objetiva (segunda fase do processo seletivo).

#### DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www.esadf.org.br/alunos/atendimento/processo-seletivo-pos-graduacao-mackenzie/>, no período entre 14h do dia 21 de março de 2022 e 12h do dia 08 de abril de 2022.

2.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar a concordância com os termos deste Edital, bem como declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e alterações posteriores.

2.4. A OAB/DF e a ESA/DF não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) usuários(as), sendo recomendável que o(a) candidato(a) realize sua inscrição com a devida antecedência.

2.5. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

2.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.6.1. É direito da ESA/DF excluir do processo seletivo quando o(a) candidato não preencher a solicitação de forma completa e correta.

2.6.2. É direito da ESA/DF averiguar a veracidade das informações prestadas ou requerer esclarecimentos e documentos comprobatórios complementares, em conformidade aos seus critérios ou em decorrência de denúncia formal dirigida à Escola.

2.7. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: Cópia da Carteira da Ordem, declaração do Anexo II sobre o cumprimento do requisito previsto no item 3.2.1 e, se for o caso, o documento previsto no item 2.8.

2.7.1 A falta de qualquer documento ou descumprimento dos prazos levará ao imediato indeferimento do pedido de inscrição.

2.8. O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da avaliação e, enviar anexado ao formulário de inscrição, até o dia 04 de abril de 2022, impreterivelmente, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.9. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado neste edital.

2.10. A ESA/DF se reserva o direito de negar a concessão do atendimento especial ao(à) examinando(a) que não entregar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame.

2.11. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida em caso de deficiência ou doença que justifique tal condição especial, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo examinando. Em nome da isonomia entre os examinados, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a examinados nesta situação.

2.12. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A ESA/DF não se responsabiliza por documentos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) usuários(as).

2.13. Será divulgada, no dia 08 de abril de 2022, a relação de candidatos que tiveram deferidos os pedidos de atendimento especial para a realização da prova.

2.16. A ESA/DF informará ao(à) candidato(a) pelo e-mail [administrativo@esadf.org.br](mailto:administrativo@esadf.org.br) quais atendimentos especiais foram deferidos, até 2 (dois) dias antes da realização da prova. Cabe ao(à) examinando(a) averiguar se há qualquer divergência quanto ao seu requerimento e entrar em contato com a Escola, pelo e-mail [administrativo@esadf.org.br](mailto:administrativo@esadf.org.br), imediatamente, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Constitui dever do(a) examinando(a) se certificar de que todos os atendimentos especiais necessários para a realização de sua prova foram contemplados, salvo aqueles que tiverem sido indeferidos por motivo justificado.

### 3. DOS DESCONTOS

3.1. Serão distribuídos, a 35 (trinta e cinco) beneficiários, descontos de 40% (quarenta por cento) no curso de pós-graduação *lato sensu* Advocacia na Prática Forense pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie, em virtude de Convênio de Parceria Educacional firmado entre Mackenzie e OAB/DF em conjunto com a ESA/DF.

3.2. Para concorrer ao desconto o(a) candidato(a) deverá:

3.2.1. Ter renda bruta familiar de, no máximo, 6 (seis) salários-mínimos, sendo que a renda *per capita* não deve ultrapassar 3 (três) salários-mínimos, considerando o valor do salário-mínimo vigente na data de publicação deste Edital.

3.2.2. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais de dedicação exclusiva ao curso de pós-graduação, objeto do presente edital

3.2.3. Ser advogado(a) regularmente inscrito(a) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal (OAB/DF) e estar em dia com as anuidades.

3.3. A ESA/DF poderá promover, a qualquer tempo, visitas domiciliares aos(as) beneficiários(as) para comprovar as condições exigidas na concessão do desconto, bem como, por quaisquer outros meios lícitos necessários, atestar a veracidade das informações prestadas na inscrição; ou requerer esclarecimentos e documentos comprobatórios complementares, a seu critério ou em decorrência de denúncia formal dirigida à Comissão.

3.4. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) que for aprovado(a) em todas as fases deverá se apresentar na Secretaria da Faculdade Presbiteriana Mackenzie de Brasília (por meio de link a ser encaminhado por e-mail aos candidatos aprovados) com cópia do documento de identificação (RG), CPF, diploma da graduação com histórico escolar e declaração emitida pela ESA/DF comprobatória da qualidade de beneficiário do desconto a que se refere este edital.

3.6. O preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital não garante, por si só, a concessão do desconto para o curso de pós-graduação *lato sensu* “Advocacia na Prática Forense”, uma vez que é necessário considerar a disponibilidade de vagas para o curso e o quantitativo total de candidatos.

3.7. Nenhum documento poderá ser enviado após o prazo final estabelecido neste Edital, salvo quando solicitados pela ESA/DF para fins de complementação ou verificação de informações prestadas, caso em que deverão ser remetidos impreterivelmente no prazo determinado pela Escola.

3.8. O desconto será aplicado exclusivamente às mensalidades do curso de pós-graduação *lato sensu* “Advocacia na Prática Forense”, a contar da segunda mensalidade e a depender do pagamento dentro do prazo de vencimento, não sendo extensível a provas especiais, reprovações, taxas decorrentes de certidões, declarações, atestados ou quaisquer outros expedientes administrativos; 2º via de diploma e certificados de conclusão de curso. Estes custos serão arcados pelo(a) aluno(a), conforme tabela de valores vigente da Instituição de Ensino. Destacase que o desconto também não poderá ser objeto de transferência para quaisquer outros cursos oferecidos pela Instituição.

3.9. A aplicação do desconto a cada mês pressupõe o pagamento da mensalidade pelo beneficiário e/ou seu responsável financeiro, até o dia do vencimento. Ultrapassada essa data, o beneficiário arcará com o valor integral da mensalidade acrescido de multa de 2% (dois porcento) e mora diária de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) e correção monetária à base do IPCA.

3.10. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) fica ciente de que será pública a lista com o nome dos inscritos, por ordem cronológica de inscrição.

#### 4. DO CANCELAMENTO DO DESCONTO

4.1. Constituem-se motivos para CANCELAMENTO TOTAL DO DESCONTO:

4.1.1. O não comparecimento à Secretaria do Mackenzie até o dia 26 de abril de 2022 para realização de matrícula, em primeira chamada, ou até o dia 2 de maio de 2022, em segunda chamada;

4.1.2. Afastamento e/ou desistência do curso por um período superior a 30 (trinta) dias;

4.1.3. Constatação, a qualquer tempo, de inveracidade de informações fornecidas pelo candidato à ESA/DF ou ao Mackenzie;

4.1.4. Não entregar os documentos solicitados pela ESA/DF ou pelo Mackenzie ao longo da execução do curso de pós-graduação *lato sensu* “Advocacia na Prática Forense”.

4.1.5 Desrespeitar as normas internas do Mackenzie sobre conduta ética e dos discentes com tal gravidade que justifique o afastamento do(a) aluno(a), assegurado o direito de ampla defesa.

#### 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 Só será aplicada a prova objetiva caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas a serem contempladas com o desconto objeto deste edital.

5.2. Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o quadro a seguir:

<b>PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	
<b>Área do conhecimento</b>	<b>Número de questões</b>
Processo Civil	5
Direito Civil	5
Processo Penal	3
Direito Penal	3
Direito Constitucional	2
Direito Administrativo	2

5.2 As questões que comporão a prova objetiva poderão ser aproveitadas de Exames de Ordem realizados nos anos de 2019, 2020 e 2021.

5.3 A prova será realizada por meio da Plataforma EAD da ESA/DF, sendo, dessa maneira, necessário que o(a) candidato(a) porte dispositivo eletrônico com acesso à internet (computador, tablet ou celular) e que tenha previamente realizado seu cadastro na citada plataforma. A ESA/DF não disponibilizará espaço físico, dispositivo eletrônico ou conexão à internet a nenhum(a) candidato(a) para fins de realização da prova, nem se responsabilizará por falha de qualquer natureza nos equipamentos e acesso à internet dos(as) examinandos(as).

5.4 A prova objetiva será realizada no dia 12 de abril de 2022, das 13h às 14h30, horário oficial de Brasília/DF, com duração de 1h30.

5.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) examinando(a) o acesso ao ambiente virtual no horário determinado, bem como a manutenção de sua conexão à internet.

5.6 A prova objetiva compreenderá os conteúdos previstos no item 5.2 e será composta por 20 (vinte) questões, sendo atribuído a cada uma o valor de 1 (um) ponto, sendo, portanto, a nota máxima equivalente a 20 (vinte) pontos. Às respostas erradas, de acordo com o gabarito, serão atribuídas nota zero.

5.7 As questões da prova serão do tipo múltipla escolha, apresentando apenas uma resposta correta, de acordo com o comando da questão.

5.8 A correção da prova será realizada por meio eletrônico, pela própria plataforma, seguindo o gabarito oficial.

5.9 Ao encerrar a prova, o(a) candidato(a) tomará imediata ciência quanto à pontuação alcançada, às questões consideradas como acerto e às questões consideradas como erro.

5.10 Serão recebidos recursos contra as questões da prova entre 16h do dia 12 de abril às 12h do dia 14 de abril de 2022, considerado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da página <https://www.esadf.org.br/alunos/atendimento/processo-seletivo-pos-graduacao-mackenzie/>.

5.11 Cada examinando(a) poderá interpor apenas um recurso por questão objetiva, limitado cada recurso a 1000 (mil) palavras – considerados os artigos, preposições, abreviações e siglas. O(a) candidato(a) deverá, portanto, ser objetivo(a) e conciso(a) em seus argumentos e apresentar fundamentação clara e coerente com o posicionamento dominante nas Cortes Superiores. Recursos inconsistentes, incoerentes, intempestivos ou não interpostos pela via determinada neste edital serão liminarmente indeferidos.

5.12 Todos os recursos serão analisados e seus resultados serão publicados na página <https://www.esadf.org.br/alunos/atendimento/processo-seletivo-pos-graduacao-mackenzie/> .

5.13 Havendo anulação de questão da prova objetiva, todos os(as) examinandos(as) receberão a pontuação relativa à questão anulada, independentemente de ter ou não impugnado a questão formalmente.

5.14 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração de decisão dos recursos

5.15 No dia 20 de abril será publicada a lista final dos aprovados em ordem de classificação em primeira chamada, já considerados os eventuais recursos.

5.16 No dia 27 de abril será publicada a lista dos aprovados em segunda chamada, para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos e não previstos neste edital serão solucionados pela Direção-Geral da ESA/DF.

6.2 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a prova objeto deste edital. Eventuais modificações serão publicadas no endereço <https://www.esadf.org.br/alunos/atendimento/processo-seletivo-pos-graduacao-mackenzie/> .

Brasília-DF, 21 de março de 2022.



**RAFAEL F. OLIVEIRA**  
Diretor-Geral da ESA/DF

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

- Direito Civil:
  1. Direito Civil e Constituição.
  2. Pessoa natural e Direitos da personalidade.
  3. Pessoa jurídica.
  4. Bens.
  5. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos.
  6. Prescrição e Decadência.
  7. Teoria Geral das Obrigações.
  8. Atos Unilaterais.
  9. Teoria do Contrato.
  10. Contratos em espécie.
  11. Teoria da Responsabilidade civil.
  12. Modalidades de Responsabilidade civil e reparação.
  13. Posse.
  14. Direitos Reais
  15. Casamento, União Estável e Monoparentalidade.
  16. Dissolução do Casamento e da União Estável.
  17. Parentesco.
  18. Poder Familiar.
  19. Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares.
  20. Alimentos.
  21. Sucessão legítima.
  22. Sucessão testamentária e disposições de última vontade.
  23. Leis Civis Especiais.
- Direito Processual Civil:
  1. Teoria geral do processo.
  - 1.1. Normas processuais civis.
  - 1.2. Direitos processuais fundamentais.
  - 1.3. Disposições finais e transitórias do CPC/2015.
  2. Política de tratamento adequado de conflitos jurídicos.
  - 2.1. Negociação, mediação, conciliação.
  - 2.2. Equivalentes jurisdicionais.
  - 2.3. Arbitragem.
  3. Teoria dos fatos jurídicos processuais.
  4. Função jurisdicional.
  5. Cooperação internacional e nacional.
  6. Teoria e direito da ação.
  7. Pressupostos processuais.
  8. Competência.
  9. Sujeitos do processo.
  10. Deveres e responsabilidade por dano processual.
  - 10.1. Despesas processuais e honorários advocatícios.
  - 10.2. Gratuidade de justiça.
  11. Partes.
  - 11.1. Litisconsórcio.
  - 11.2. Intervenção de terceiros.
  - 11.3. Intervenções anômalas.
  - 11.4. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
  - 11.5. Amicus Curiae.
  12. Juiz.
  - 12.1. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz.
  - 12.2. Impedimentos e suspeição.
  - 12.3. Auxiliares da justiça.
  13. Funções Essenciais à Justiça.
  14. Atos processuais.
  - 14.1. Processo eletrônico.
  - 14.2. Negócios Processuais.
  - 14.3. Tempo e lugar dos atos processuais.
  - 14.4. Prazos.
  - 14.5. Comunicações.
  - 14.6. Citação.
  - 14.7. Cartas.
  - 14.8. Intimações.
  15. Nulidades.
  16. Preclusão.
  17. Cognição.
  18. Tutela Provisória.
  - 18.1. Tutela provisória contra a Fazenda Pública.
  19. Formação, suspensão do processo e extinção do processo.
  20. Alienação da coisa ou do direito litigioso.
  21. Modelos de organização processual.
  - 21.1. Processo e procedimento.
  - 21.2. Procedimento comum e especiais.
  - 21.3. Petição inicial.
  - 21.4. Requisitos.
  - 21.5. Pedido.
  - 21.6. Valor da causa.
  - 21.7. Improcedência liminar.
  - 21.8. Ampliação, redução e alteração da demanda.
  - 21.9. Audiência de conciliação ou de mediação.
  - 21.10. Teoria da exceção.
  - 21.11. Respostas do réu.
  22. Providências preliminares.
  - 22.1. Revelia.
  - 22.2. Fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do autor.
  - 22.3. Fatos supervenientes.
  - 22.4. Alegações do réu.
  23. Julgamento conforme o estado do processo.
  - 23.1. Extinção do processo.
  - 23.2. Julgamento antecipado do mérito, total e parcial.
  - 23.3. Saneamento e organização do processo.
  24. Provas.
  - 24.1. Teoria geral do direito probatório.
  - 24.2. Provas em espécie.
  25. Decisão

judicial. 26. Precedentes judiciais. 27. Coisa julgada. 28. Ordem dos processos nos Tribunais. 28.1. Remessa necessária. 28.2. Teoria geral dos recursos e recursos em espécie. 28.3. Ações de competência originária dos Tribunais. 28.4. Ação rescisória. 28.5. Ação de nulidade/inexistência da sentença. 28.6. Reclamação. 28.7. Incidentes de competência originária dos Tribunais. 28.8. Microssistema de julgamento de casos repetitivos. 28.9. Incidente de resolução de demandas repetitivas. 28.10. Incidente de assunção de competência. 28.11. Incidente de arguição de constitucionalidade. 28.12. Incidente de suspensão de eficácia de decisão judicial. 29. Execução. 29.1. Teoria geral da execução. 29.2. Tutela jurisdicional executiva. 29.3. Demanda executiva. 29.4. Liquidação. 29.5. Título executivo. 29.6. Responsabilidade patrimonial. 29.7. Fraudes na execução. 29.8. Diversas espécies de execução. 29.9. Defesas na execução. 29.10. Penhora, depósito e avaliação. 29.11. Expropriação e satisfação. 29.12. Suspensão e extinção da execução. 30. Procedimentos especiais do CPC. 30.1. Procedimentos de jurisdição voluntária. 31. Procedimentos especiais em legislação extravagante. 31.1. Juizados Especiais, Cíveis, Federais e da Fazenda Pública. 31.2. Mandado de segurança, Habeas corpus, Habeas data, Mandado de injunção, Ação popular e Ação civil pública. 31.3. Lei 8.078/90. 31.4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 31.5. Execução Fiscal. 31.6. Locações e seus procedimentos especiais. 31.7. Desapropriação. 31.8. Alienação fiduciária em garantia. 31.9. Ação de Alimentos. 31.10. Ação de separação e de divórcio. 31.11. Registros Públicos. 31.12. Lei 11.340/2006. 31.13. Estatuto da Igualdade Racial. 31.14. Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. 31.15. Lei do Direito de Resposta ou da Retificação do Ofendido. 31.16. Estatuto do Idoso. 31.17. Ações de usucapião especial. 32. Processo coletivo. 32.1. Microssistema processual coletivo. 32.2. Situações jurídicas coletivas. 32.3. Normas fundamentais. 32.4. Aspectos procedimentais específicos. 32.5. Decisão estrutural. 32.6. Coisa julgada. 32.7. Liquidação e execução. 32.8. Processo coletivo passivo.

- Direito Constitucional:

1 Constituição: conceito, classificação e elementos. 2 Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3 Histórico das Constituições Brasileiras. 4 Neoconstitucionalismo. 5 Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6 Da interpretação do texto constitucional. 7 Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial 7.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade. 7.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. 7.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 7.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 7.5 O Processo de Julgamento da ADI, ADC e ADO (Lei Federal 9.868/99, com redação dada pela Lei Federal 12.063/09). 7.6 O Processo de Julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (Lei Federal 9.882/99). 7.7 Súmula Vinculante (Lei Federal 11.417/06). 7.8 Representação de Inconstitucionalidade perante os Tribunais de Justiça. 8 Preâmbulo Constitucional. 9 Dos Princípios Fundamentais. 10 Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 11 Tutela Constitucional das Liberdades: 11.1 Habeas Corpus. 11.2 Habeas Data (Lei Federal 9.507/97). 11.3 Mandado de Segurança Individual e Mandado de Segurança Coletivo (Lei Federal 12.016/09). 11.4 Mandado de Injunção Individual e Coletivo (Lei Federal 13.300/16). 11.5 Direito de Certidão. 11.6 Acesso a Informação (Lei Federal 12.527/11). 11.7 Direito de Petição. 11.8 Ação Popular (Lei Federal 4.717/65). 12 Direitos Sociais. 13 Direito de

Nacionalidade. 14 Direitos Políticos. 15 Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado. 15.1 União. 15.2 Estados Federados. 15.3 Municípios. 15.4 Distrito Federal e Territórios. 16 Da intervenção. 17 Administração Pública. 18 Organização dos Poderes. 18.1 Poder Legislativo. 18.1.2 Processo Legislativo 18.2 Poder Executivo. 18.3 Poder Judiciário. 18.4. Funções Essenciais à Justiça. 19 Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 20 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 21 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 22 Ordem Econômica e Financeira. 22.1 Princípios Gerais da Atividade Financeira. 23 Ordem Social. 24 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 25 Ações de procedimento comum e especial. Petição inicial. Resposta do Réu: contestação, incluindo a reconvenção. Recursos. Reclamação. Tutelas provisórias: de urgência, cautelar ou antecipada, e de evidência. Reclamação Constitucional. Recurso Ordinário.

- Direito Administrativo:

1 Princípios, fontes e interpretação. 1.1 Lei nº 13.655/2018 e suas disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. 1.2. Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), tratamento de dados pelo Poder Público e sanções administrativas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018). 2 Atividade e estrutura administrativa. Organização administrativa brasileira. 2.1 Terceiro setor. 3 Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. 3.1 Poder hierárquico. 3.2 Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. 3.3 Poder regulamentar. 3.4 Poder de polícia. 4 Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, espécies, extinção. 5 Licitações e contratos. Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021. 6 Serviços públicos. 6.1 Serviços delegados, convênios e consórcios. 6.2 Agências Reguladoras. 6.3 Alterações da Lei nº 13.848/2019. 6.4 Parcerias público-privadas. 7 Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades. 7.1 Teto remuneratório. 8 Domínio público: afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Intervenção estatal na propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação, tombamento. 10 Intervenção estatal no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. 11 Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. 11.1 A Administração em juízo. 11.2 Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) e Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei n. 13.303/2016): a introdução normativa de técnicas de compliance na gestão pública brasileira. 12 Improbidade administrativa: Lei 8.429/92, com alterações da Lei 14.230/21. 13. Lei de Abuso de Autoridade: Lei nº 13.869/2019. 14 Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. 15 A prescrição no direito administrativo. 16. Aplicabilidade das leis de processo administrativo: direito de petição, recursos administrativos, pareceres. 17 Ações constitucionais: mandado de segurança (individual e coletivo), habeas data, habeas corpus, ação popular, ação civil pública. 18 Ações de procedimento comum e procedimento especial. 18.1 Petição inicial. 18.2 Contestação e, reconvenção. Provas. 18.3 Recursos. 18.4 Reclamação. 18.5 Cumprimento de sentença e processo de execução. 18.6. Embargos à Execução. 18.7 Tutelas de urgência e tutela de evidência

- Direito Penal:

1 História do Direito Penal. 2 Criminologia. 3 Política Criminal. 4 Princípios penais e constitucionais. 5. Interpretação e integração da lei penal. 5.1 Analogia. 6. Normal penal. 6.1 Classificação e espécie das infrações penais. 6.2 Concurso aparente de normas 7. Aplicação da Lei Penal. 7.1 Lei Penal no Tempo. 7.2 Lei Penal no Espaço. 8. Teoria Geral do Delito. 8.1 Conduta. 8.2 Relação de Causalidade. 8.2.1 Teoria da imputação objetiva. 8.3 Tipo penal doloso. 8.4 Tipo penal culposo. 8.5 Tipicidade. 8.6 Antijuridicidade. 8.7 Culpabilidade. 8.8 Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias 8.9 Consumação e tentativa. 8.10 Desistência Voluntária. 8.11 Arrependimento eficaz. 8.12 Arrependimento posterior. 8.13 Crime impossível. 9 Erro. 9.1 Erro de tipo. 9.2 Erro de proibição. 9.3 Erro de tipo permissivo. 10. Concurso de Pessoas. 11. Penas e seus critérios de aplicação. 12. Origens e Finalidades da pena. 12.1 Teorias da pena. 12.2 Espécies de penas. 12.3 Aplicação da pena. 12.4 Concurso de crimes. 12.5 Suspensão condicional da pena. 13 Efeitos da condenação. 14 Reabilitação. 15 Medidas de segurança. 15.1 Execução das medidas de segurança. 16 Causas Extintivas de Punibilidade. 17 Ação Penal. 18 Crimes em espécie. 19 Execução Penal. 19.1 Lei 7.210/84 19.2 Livramento condicional. 19.3 Progressão e regressão de regime. 19.4 Remição. 19.5 Detração. 19.6 Incidentes de execução. 20. Legislação Penal Extravagante. 20.1 Leis Penais Especiais

- Direito Processual Penal:

1 Princípios constitucionais e processuais penais. 2 Sistemas processuais penais. 3 Aplicação da lei processual penal. 3.1 Interpretação e integração da lei processual penal. 3.2 A lei processual penal no tempo e no espaço 4 Imunidades processuais penais. 5 Inquérito Policial. 6. Ação Penal. 6.1 Denúncia, Queixa-crime e representação. 6.2. Espécies de ação penal. 7 Ação Civil ex delicto. 8 Jurisdição e Competência. 9 Questões e Processos Incidentes. 10. Direito Probatório. 11 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. 12 Atos de comunicação no processo - Das citações e intimações. 13 Atos judiciais – Despacho, decisão e sentença. 14 Da Prisão e demais Medidas Cautelares 15 Liberdade Provisória. 16 Procedimentos do CPP. 17 Procedimentos especiais na legislação extravagante. 18 Nulidades. 19 Recursos. 20 Ações Autônomas de Impugnação. 21. Disposições gerais do Código de Processo Penal. 22 Institutos de execução penal. 23 Graça, anistia e indulto. 24 Legislação Processual Penal Extravagante.

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal sob o nº \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que possuo renda mensal *per capta* bruta de R\$ \_\_\_\_\_ e que a minha renda familiar bruta é de R\$ \_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade pelo quanto declarado, sob o risco de incorrer nas penalidades previstas no art. 299 do Código Penal sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica.

Declaro, também, estar ciente de que a inveracidade das informações ora prestadas poderá ocasionar a minha exclusão do processo seletivo e/ou o cancelamento de eventual benefício a mim concedido.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(Assinatura conforme Carteira da Ordem)

ANEXO 3 – ESTRUTURA CURRICULAR PÓS-GRADUAÇÃO “ADVOCACIA NA PRÁTICA FORENSE”

<b>MÓDULO</b>
<b>I – Prática em Processo Civil (Teoria Geral do Processo, Processo de Conhecimento e Execução) - 80 h (obrigatório)</b>
<b>II – Elementos Fundamentais do Sistema Recursal do CPC/2015 – 80 h (obrigatório)</b>
<b>III – Prática em Direito Civil I (Parte Geral e Específicas) - 80 h (obrigatório)</b>
<b>IV – Prática em Direito Civil II (Família, Sucessões e Advocacia Extrajudicial) - 80 h (obrigatório)</b>
<b>V – Prática em Direito Constitucional e Direito Administrativo - 80h (facultativo)</b>
<b>VI – Prática em Direito Penal e Processual Penal – 80h (facultativo)</b>
<b>Módulo especial: Métodos e técnicas de pesquisa – 24h (obrigatório)</b>

Obs: novos módulos facultativos poderão ser lançados ao longo da especialização.